

Id:05D4FF2551B399B7



RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 032/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da Portaria nº 032/2024, de 9 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição 4983 no dia 10 de janeiro de 2024, página 102, código identificador nº 13B5B5AA6829B408, conforme os termos especificados a seguir.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, promovidos pela Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

- WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA, Pregoeiro Titular e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL;

EQUIPE DE APOIO:

- WALLISON RAMON DA PAIXÃO SOUSA, Membro Titular;
- SIMONE DOS SANTOS E SOUSA, Membro Titular
- JORGE PAULO VIEIRA DE SÁ, Membro Titular;

LEIA-SE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, promovidos pela Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

- WARLEY BRAYTNER SALES DA CUNHA, Pregoeiro Titular e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL;

EQUIPE DE APOIO:

- WALLISON RAMON DA PAIXÃO SOUSA, Membro Titular;
- SIMONE DOS SANTOS E SOUSA, Membro Titular
- JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Membro Titular;

Permanecem inalterados os demais termos da Portaria...

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0471B9ACF42999B8



**PORTARIA Nº. 039/2024,
DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ NATHAN RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Diretor de Obras Públicas, lotado no Departamento de Obras Públicas.

Art. 2º - A presente nomeação encontra amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:05D4FF2551B39FE2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

O Município de Santa Filomena - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GABINETE MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 17 de janeiro de 2024 às 18:00 horas para o e-mail: santafilomena.cpl@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Santa Filomena, na Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, Santa Filomena - PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme Termo de Referência.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Ato Convocatório e o Projeto Básico encontram-se disponível Junto ao site santafilomena.pi.gov.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail santafilomena.cpl@gmail.com

Santa Filomena – PI, 11 de janeiro de 2024

Moisés Sousa Neris
Agente de Contratação